



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO
Rejeitado
Retirado
____/____/2018
_____ Presidente

Projeto de Lei Nº 53 /2018

Autor: Vereador Marcelo Prado

“Dispõe sobre a instituição do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

Art. 2º - O programa instituído no artigo 1º desta Lei será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e terá como objetivos:

I - oferecer a pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;

II - capacitar e especializar profissionais nesta área;

III – inserir e manter este programa nas Estratégias do Programa Saúde da Família - PSF;

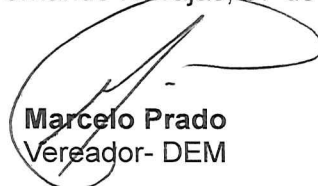
IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem melhoria na qualidade de vida das Pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e familiares.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação:

Art. 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Fernando Navajas, 07 de maio de 2018.


Marcelo Prado
Vereador- DEM



Marcelo Prado
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO

Rejeitado

Retirado

____/____/2018

Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° /2018

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

A Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) apresentam diversos aspectos, que dificultam muito a abordagem odontológica, embora muitas alternativas possam ser tomadas para viabilizar esta relação, como o condicionamento comportamental, para que haja promoção de saúde bucal.

O desconhecimento sobre as diversas síndromes e o conseqüente despreparo dos profissionais para lidar com cada especificidades; bem como com as apreensões familiares, também devem ser consideradas, pois muitas vezes inviabilizam uma intervenção eficaz e práticas clínicas efetivas.

Realizar procedimentos odontológicos, desde os mais simples, envolve a necessidade do conhecimento prévio do padrão do comportamento da Pessoa com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e do seu histórico.

Com a criação deste programa de saúde bucal, inserido no Programa em Estratégia Saúde da Família, haverá significativa melhora na qualidade de vida tanto das pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), quanto dos familiares, pelo exposto, **solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto.**

Plenário Vereador Fernando Navajas, 07 de maio de 2018.



Marcelo Prado
Vereador- DEM